

ATAS E EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 45/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas, para o Programa Armazém da Família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 2 de junho de 2025 até às 8h55 do dia 12 de junho de 2025, em horário comercial, das 8h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/6/2025 – 9h às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de Gôndolas para o Programa Armazém da Família.
ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 2 de junho de 2025 até às 9h55, do dia 12 de junho de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 12/06/2025 – 10h às 10h30.
Os editais estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.
Curitiba, 30 de maio de 2025

Leverci Silveira Filho

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 41.300.308.730 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

Data, Hora e Local: Aos 03/04/2025, às 14:00 horas, na sede social do Atipocia Litoral Sul S.A. ("Companhia"), na Rua Francisco Muñoz Madrid, 625, módulos 402 e 403, Bloco 4, Condomínio Portal do Porto, Bairro Roseira, São José dos Pinhais-PR. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976 (Lei nº 6.404/76), tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia.

3. Publicação: Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e das Demonstrações Fiscais relativas ao exercício social findo em 31/12/2024 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas referentes aos exercícios independentes) e dos demais documentos pertinentes constantes do Livro de Atas da Assembleia Geral Extraordinária de 26/03/2024, sob o nº 282.026.228-27, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente, Sr. Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretário: Sra. Sabrina Indelino Pentado. **5. Ordem do Dia:**

Item 5.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório da Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes; 5.1.2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31/12/2024; e 5.1.3. Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia. **Item 5.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 5.2.1. Deliberar sobre a fixação da remuneração global dos administradores da Companhia; 5.2.2. Aprovar e ratificar a renovação da Apólice de Seguro Garantia da Companhia, emitida em 10/02/2025, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 218.706.587,47, em favor do qual foi contratado o seguro de vida para o prazo de 10 anos, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na apólice, das obrigações para a exploração da infraestrutura e da prestação de serviços públicos e obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do Lote Rodoviário 07, BR-116/376 PR e BR-101 SC, trecho Curitiba – Florianópolis, com extensão de 382,30 km, referente ao Edital de Concessão nº 003/2007-2/3.2. Aprovar e ratificar a celebração do Endosso nº 9018845 da Apólice de Seguro Garantia nº 10075000337868, com início da vigência em 26/05/2025, com a Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., para o fim de alterar a extensão do Lote Rodoviário 07, BR-116/376 PR e BR-101 SC, trecho Curitiba – Florianópolis, de 382,30 km para 400,00 km. Deliberar sobre a ratificação do item 5 do Boletim de Subscrição nº 26/03/2024, registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20242271324, pelo prazo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 26/03/2024, para fins de atualização do balanço patrimonial equivocado para integração do valor do aumento de capital. **Deliberações:** Os presentes foram unânimes em aprovar a integralização do valor do aumento de capital.

Deliberações: Os presentes foram unânimes em aprovar, o acionista delibera o que segue: 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes emitido pela KPMG Auditores Independentes; 6.1.2. Tendo em vista a nota apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituir reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuir dividendos aos seus acionistas; e 6.1.3. Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração para o biênio 2025/2026: Sr. Paulo Roberto de Almeida, eleito para o primeiro semestre do seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniones do Conselho de Administração nº 26/03/2024, sob o nº 282.026.228-27, e Sr. Sérgio Muniz Barreto Garcia, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 05.417.161-6/PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 924.810.277-87; (ii) Sr. Roberto Paolini, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.822.691-4 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 128.897.328-4; e (iii) Sra. Flávia Lucía Mattioli Tavella, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4, inscrita no CPF/ME sob o nº 252.120.228-27, todos residentes e domiciliados no município e estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, na Vila Nova Conceição; Os Conselheiros ora eleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, assinando declaração de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista a ausência de impedimentos legais, para o desempenho das funções de direito, sob as penas da lei; (iv) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 art. 3º, inciso II, da Lei nº 8.934/94; (v) não estão condenados à pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (vi) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (vii) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar a remuneração global anual dos administradores da Companhia, em até R\$ 974.365,00; e 6.2.2. Aprovar a matrícula constante do item 5.2.2 da Ordem do Dia e a aprovação e contratação ali descrita; 6.2.3. Aprovar a matéria constante do item 5.2.3 da Ordem do Dia e a aprovação e contratação ali descrita; 6.2.4. Aprovar a ratificação de equívoco do item 5 do Boletim de Subscrição da Companhia – Assembleia Geral Extraordinária de 26/03/2024, registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob o nº 20242271324, em sessão de 02/04/2024, em razão de ter constatado equivocadamente o prazo de até 12 meses para integração do valor de R\$ 457.052.000,00, quando, efetivamente, deveria ter constatado o prazo de até 21 meses e 5 dias. Em virtude desta deliberação, o item 5 do Boletim de Subscrição datado de 26/03/2024, deve ser lido com a seguinte redação: "5. Form e prazo de integralização: R\$ 66.948.000,00 foram integralizados em moeda corrente nacional nesta data, e o restante, no valor de R\$ 457.052.000,00 serão integralizados em até 21 meses e 5 dias a partir da presente data." 6.3. Aprovar a lavratura da Ata forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **7. Encerramento:** O presente ato foi concluído após a realização da Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. São José dos Pinhais, 04/04/2025. **Sabrina Indelino Pentado**, Secretária, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná. Certificado o registro em 26/05/2025, 08:42 horas, sob o nº 20252298624. Protocolo 2522298624 de 26/05/2025. **Leandro Marcos Ravasi Baccaro** – Secretário Geral.

Autopista Planalto Sul S.A.

CNPJ/ME nº 09.325.109/0001-73 – NIRE 41.300.074.623 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025

5.1. Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 2025, a Data Hora e Local: 11h, na Praça do Pedágio BR 116 em 204, s/n, Térreo, Centro, Bairro Roseira, CEP 83860-000. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Publicação:** Dispensada a publicação dos anúncios a que se refere o caput do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a publicação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras da Companhia e das Notas Explicativas, todos encerrados em 31/12/2024 (acompanhadas das respectivas Notas Explicativas), do parecer dos auditores independentes e do parecer do Conselho de Administração. **4. Deliberação:** Deliberado o envio do Relatório da Diretoria, do Diário da Lei, do jornal Tribuna do Paraná na edição do dia 28/02/2025, em conformidade com o disposto no artigo 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonado Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indecato Penteado. **5. Ordem do Dia:** 5.1 - 5.1.1. Exame, discussão e aprovação do relatório de Administração, das contas da Diretoria, bem como das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, as quais se encontram em anexo, e das demonstrações financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 5.1.2. Deliberar sobre a renovação da gestão dos administradores da Companhia; e 5.2. 5.2.1. Aproveitar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 10075000037872, com início da vigência em 10/02/2025, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 94.249.089,08, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na Apólice, das obrigações decorrentes do contrato de locação de veículos, bem como a cobertura das obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. **6. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.1.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.1.3. Aproveitar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, os quais foram eleitos no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. Sérgio Moniz Barretto Júnior, RG nº 05.417.1616-8 /R, CPF/ME nº 92.814.077-87; (ii) Sr. Roberto Paolini, RG nº 15.622.891.614 /SP/SP, CPF/ME nº 128.897.328-43; e (iii) Sra. Líucia Mattéo Tâmega, RG nº 24.757.624-4, CPF/ME nº 252.120.226-27. Os Conselheiros ora reeleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, que se encontra devidamente arquivado na sede da Companhia, tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.2.1. Aprovar a renovação global anual dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para o exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.2.2. Deliberar sobre a renovação da gestão dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.3. Aproveitar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 10075000037872, com início da vigência em 10/02/2025, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 94.249.089,08, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na Apólice, das obrigações decorrentes do contrato de locação de veículos, bem como a cobertura das obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. **6.4. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: **6.4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.4.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.1.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.1.3. Aproveitar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4.2.1. Aprovar a renovação global anual dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para o exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.2.2. Deliberar sobre a renovação da gestão dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.3. Aproveitar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 10075000037872, com início da vigência em 10/02/2025, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 94.249.089,08, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na Apólice, das obrigações decorrentes do contrato de locação de veículos, bem como a cobertura das obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. **6.4.4. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: **6.4.4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.4.4.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.1.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.1.3. Aproveitar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4.4.2.1. Aprovar a renovação global anual dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para o exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.2.2. Deliberar sobre a renovação da gestão dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.4.3. Aproveitar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 10075000037872, com início da vigência em 10/02/2025, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 94.249.089,08, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na Apólice, das obrigações decorrentes do contrato de locação de veículos, bem como a cobertura das obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/2007. **6.4.4.4. Deliberações:** Por unanimidade, o acionista deliberou o que segue: **6.4.4.4.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** 6.4.4.4.1.1. Aprovar, sem reservas, o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, e das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.4.1.2. Tendo em vista a não apuração de resultado positivo no exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.4.1.3. Aproveitar a reeleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.4.4.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:** 6.4.4.4.2.1. Aprovar a renovação global anual dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, para o exercício social encerrado em 31/12/2024, conforme consta das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas anteriormente aprovadas, a Companhia não constituirá reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, e tampouco distribuirá dividendos aos seus acionistas; e 6.4.4.4.2.2. Deliberar sobre a renovação da gestão dos administradores da Companhia, em conformidade com o disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins. **6.4.4.4.3. Aproveitar e ratificar a renovação da Apólice Seguro Garantia nº 10075000037872, com início da vigência em 10/02/2025, com Fairfax Brasil Seguros Corporativos S.A., no valor de R\$ 94.249.089,08, em favor da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, tendo como objeto a garantia do cumprimento, até o valor fixado na Apólice, das obrigações decorrentes do contrato de locação de veículos, bem como a cobertura das obras, abrangendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoramento, operação, ampliação, melhorias e exploração, da BR-116/PR/SC, trecho Curitiba – Divisa entre Santa Catarina/Rio Grande do Sul, com extensão de 412,70KM, referente ao Contrato de Concessão decorrente do Edital nº 006/200********



CONSELHO DELIBERATIVO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 77, I do Estatuto Social, CONVOCA os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de 01 (hum) ano (artigo 23, II), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 40, parágrafo 1º, I, "a", c/c art. 22, III da Lei 9.615/98 e art. 60, III da Lei nº 14.597/2023, no dia 03 de julho de 2025, no Salão Nobre da Sociedade Thalia, na Rua Comendador Araújo, 338, entre as 10h00 (dez horas) e 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a finalidade de cumprir com a seguinte pauta:

- Eleger os membros dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Cuntiba, 19 de maio de 2025

Aureo Vignotto

Presidente do Conselho Deliberativo

COMUNICADO

A empresa **MATHEUS JOSE BORBA CLARO LTDA** solicita o comparecimento da **SRA. EDUARDA CARDOSO BUDAL**, ao seu local de trabalho impreterivelmente no prazo de até 48 horas para tratar de assuntos do seu interesse.

PRIMEIRO LOTE DE RESTITUIÇÃO

Folhapress

Você é uma das 6.257.108 pessoas que entraram no primeiro lote de restituição do Imposto de Renda e recebem o pagamento hoje? O dinheiro devolvido pela Receita Federal é uma oportunidade para reduzir dívidas, investir ou então comprar algo que precisava.

Especialistas ouvidos pela reportagem indicam que a prioridade deve ser quitar dívidas, principalmente as que têm juros elevados como o cartão de crédito (que pode atingir 994,61% ao ano, segundo dados de maio do Banco Central) e o cheque especial (que chega a 192,86% anuais).

A pessoa deve avaliar as dívidas que tem e priorizar o pagamento daquelas com juros mais elevados. Na maioria das vezes, cartão de crédito e cheque especial são os grandes vilões de quem é devedor.

Já a pessoa que não tem dívidas pode pensar em guardar o dinheiro e ter a oportunidade de criar a reserva de emergência, que é uma quantia destinada para imprevistos.

Quem já tem essa reserva pode aproveitar o momento para investir o dinheiro, aproveitando que a Selic está em 14,75% ao ano. "É importante que a pessoa avalie seu planejamento financeiro pessoal e objetivos para utilizar a restituição da forma mais alinhada possível com suas necessidades", destaca Thaísa Durso, educadora financeira da Rico.

Os especialistas também alertam que a pessoa que recorreu à antecipação da restituição não terá a quantia disponível na conta. "Quando receber a restituição, você não pode contar com esse dinheiro porque ele vai direto para o banco", diz a repórter financeira, Cintia Senna.

Muita grana
O lote pago no mês é o maior da história do Imposto de Renda com R\$ 11 bilhões destinados a mais de 6,2 milhões de pessoas. O segundo lote será pago em 30 de junho, e a consulta será liberada uma semana antes.

PREPARE O GUARDA-CHUVA

Julia Moreira
juliam@tribunadoparana.com.br

Depois dos últimos dias de maio gelados, a partir de hoje, Curitiba terá temperaturas mínimas um pouco mais agradáveis, acima dos 10 °C. A maior temperatura da semana está prevista para quarta-feira, com máximas próximas aos 22 °C. Apesar da trégua no frio, a chuva em Curitiba deve retornar a partir de amanhã.

O início da semana será com mínima de 13 °C e máxima de 19 °C. A nebulosidade será alta durante o dia, mas pode haver períodos de céu mais claro no fim da tarde. Já amanhã, a amplitude térmica deve se manter a mesma, mas com possibilidade de pancadas de chuva.

De acordo com o Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar), a instabilidade começa já hoje nas regiões Oeste, Sudoeste e Noroeste do estado. As condições atmosféricas podem provocar pancadas de chuva localizadas ao longo do dia.

Vem chuva

Amanhã, a previsão é de chuva em Curitiba e região metropolitana. Segundo o Simepar, o acumulado pode chegar aos 9 mm.

Até sexta-feira, as precipitações devem ocorrer de forma pontual em todo o estado, inclusive na capital paranaense. As temperaturas se mantêm amenas, sem quedas acentuadas nas mínimas. A amplitude térmica deve diminuir ao longo da semana, com apenas 4 °C de variação na véspera do final de semana.

Manda pra Tribuna!

Você conhece pessoas que fazem coisas incríveis, viu alguma irregularidade na sua região? Quer mandar uma foto, vídeo ou fazer uma denúncia? Entre em contato com a gente pelo WhatsApp dos **Caçadores de Notícias**, pelo número **(41) 9 9683-9504**. Ah, quando falar com a gente, conte sobre essa matéria!

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA DEFESA
BRASIL
SAÚDE E SEGURANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90006/2025-CRO 5 - MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Construção de Usina Fotovoltaica no Colégio Militar de Curitiba, em Curitiba/PR
Valor Estimado da Contratação: R\$ 1.101.466,65
Data da Sessão Pública Eletrônica: dia 16 de junho de 2025, às 9h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.
Curitiba, PR, 28 de maio de 2025.
MÁRCIO LEANDRO BURIGO - Tenente-Coronel, Ordenador de Despesas da CRO 5.

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 35/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL por infração ao Art. 9º, XIV, Art. 11, IV e VIII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 36/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 03 (TRÊS) ANUIDADES por infração ao Art. 9º, III e XIV, Art. 11, II, IV e VIII e Art. 14, I do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

EDITAL DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº(s). 34/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada a CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063 a pena de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL por 30 (trinta) dias C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 10 (DEZ) ANUIDADES por infração ao Art. 9º, III e XIV e Art. 11, II, IV, VIII e XII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso IV do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

thalia

CONSELHO DELIBERATIVO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 77, I do Estatuto Social, CONVOCA os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de 01 (hum) ano (artigo 23, II), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 40, parágrafo 1º, I, "a", c/c art. 22, III da Lei 9.615/98 e art. 60, III da Lei nº 14.597/2023, no dia 03 de julho de 2025, no Salão Nobre da Sociedade Thalia, na Rua Comendador Araújo, 338, entre as 10h00 (dez horas) e 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a finalidade de cumprir com a seguinte pauta:

- Eleger os membros dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Curitiba, 19 de maio de 2025

Aureo Vignotto
Presidente do Conselho Deliberativo

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 39/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, C/C PENA PECUNIÁRIA NO VALOR DE 04 (QUATRO) ANUIDADES por infração ao Art. 9º, XIV e Art. 11, II, IV, VII e XII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III e 57 do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

EDITAL DE CENSURA PÚBLICA CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063

Em decorrência da decisão proferida pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado do Paraná (CRO/PR) e Conselho Federal de Odontologia (CFO) nos autos do Processo Ético nº. 42/2019, contido no teor do acórdão lavrado transitado em julgado, com interposição de recurso, faz saber que foi aplicada CD CLAUDIA ALINE PIMENTA - CRO/PR 16063, a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL por infração ao Art. 9º, XIV e Art. 11, II, IV, VII e XII e Art. 32, VII do Código de Ética Odontológica. A presente publicação decorre dos termos do Artigo 51, inciso III do Código de Ética Odontológica - Resolução 118/2012. Curitiba (PR), 30 de maio de 2025. Aguinaldo Coelho de Farias, CD-Presidente do CRO/PR

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidade@tribunadoparana.com.br

TRI
BU
NA

VACINA CONTRA DENGUE TEM BAIXA PROCURA

Redação
jornalismo@tribunadoparana.com.br

O Ministério da Saúde definiu a vacinação contra a dengue para crianças de 10 a 14 anos, faixa etária que apresenta mais complicações pela doença, segundo estudos. Em Curitiba, cerca de 101 mil pessoas estão neste grupo, mas o cenário preocupa: das 20.390 doses recebidas até agora, apenas 3.740 foram aplicadas até 1º de junho.

Para facilitar o acesso à população, 79 unidades de saúde oferecem o imunizante. Os pais e responsáveis podem consultar os locais de vacinação e horários de funcionamento no site Imuniza Já.

Tatiane Filipak, secretária municipal da Saúde de Curitiba, alerta que, mesmo com a queda de 92% dos casos de dengue em 2025 comparado ao mesmo período de 2024, os cuidados precisam ser mantidos.

Primeiro ano com a vacina

Esta é a primeira vez que o SUS de Curitiba disponibiliza a vacina contra a dengue. O imunizante é fornecido pelo Ministério da Saúde, por meio da Secretaria de Estado da Saúde.

A ampliação da oferta de vacinas faz parte da estratégia do governo federal para intensificar o enfrentamento da doença. A capital paranaense foi incluída entre as cidades prioritizadas nesta fase por conta de sua população.

Sobre o Qdenga

O imunizante disponibilizado é o Qdenga, produzido pelo laboratório Takeda. É uma vacina tetravalente que contém vírus vivo atenuado. Estudos apontam eficácia de aproximadamente 80% contra a doença, incluindo casos graves e hospitalizações.

A recomendação é de duas doses, com intervalo de três meses entre elas. A vacina é indicada independentemente de o paciente já ter contraído dengue anteriormente.

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
ALIMENTAR E NUTRICIONAL



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de repelente e esponja dupla face (03 a 04 unidades), para o Programa Armazém da Família, através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 04 de junho de 2025 até às 8h55 do dia 16 de junho de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 16/06/2025 – 9h00 às 9h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de bacon, frango, linguiça calabresa e peito de frango, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 120 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 04 de junho de 2025 até às 09h55, do dia 16 de junho de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 16/06/2025 – 10h00 às 10h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de leite condensado integral, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 120 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 04 de junho de 2025 até às 10h55, do dia 16 de junho de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 16/06/2025 – 11h00 às 11h30.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2025 – SMSAN/FAAC

OBJETO: Aquisição de atum, doce de leite zero lactose, farinha de mandioca, farinha láctea, flocos de milho açucarados, leite em pó, milho em conserva e torrada, para o Programa Armazém da Família, pelo período de 120 dias, com entrega parcelada.

ENVIO DE PROPOSTA: As propostas serão recebidas, exclusivamente, por meio da Internet, no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba, a partir da publicação do edital, ou seja, do dia 04 de junho de 2025 até às 13h55, do dia 16 de junho de 2025, em horário comercial, das 08h às 18h.

DATA/HORÁRIO ENVIO DE LANCES: 16/06/2025 – 14h00 às 14h30.

Os editais estão à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP: www.gov.br/pncp.

Curitiba, 03 de junho de 2025.

LEVERCI SILVEIRA FILHO

Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

O CONSÓRCIO GH CASCALHO, inscrito no CNPJ sob o nº 61.084.823/0001-37, composto pelas empresas GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.761.238/0001-73 e HELLMAN CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.695.344/0001-41, informa a quem interessar possa, que arquivou seu registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR, sob o nº NIRE 41500358765, na data de 29 de maio de 2025 às 15:07 de 16/05/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 32/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79/2025
UASG: 987445

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que no dia 23/05/2025, às 08:30, no portal de compras do governo federal www.gov.br/compras/pt-br, realizará a licitação em referência, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR – REFERENTE AO CONVENIO Nº 956785/2024 – PARA ATENDER A SECRETARIA DA AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PARANÁ. A retirada do edital poderá ser feita nos sites eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, através do link: <https://pncp.gov.br/pt-br/editalis?qs=estatutarescebendo>, proposta@pagina1, palavra-chave: 987445, <https://www.bandeirantes.pr.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>, e também no departamento de Licitações da Prefeitura a partir do dia 03 de junho de 2025.

Bandeirantes – PR, 02 de junho de 2025

Claudia Janz da Silva
Secretária de Administração



MUNICÍPIO DE GUARATUBA
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02/2025 TIPO: MENOR PREÇO/GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia ambiental e sanitária para prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares rejeitos e recicláveis.

O recebimento das propostas, documentos, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Término do Prazo para Envio da Proposta: 25 de junho de 2025 às 09:00 horas.

Data da sessão: 25 de junho de 2025 às 09:00 horas.

O Edital, seus anexos e possíveis alterações estão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página <https://guaratuba.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes>.

Formalização de Consultas: E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br

Telefone: (41) 3472-8575 - WhatsApp / (41) 3472-8575.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 30 de maio de 2025.

Augusto S. Wagner
Agente de Contratação



CONSELHO DELIBERATIVO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o artigo 77, I do Estatuto Social, CONVOCA os senhores sócios acionistas, em dia com seus deveres junto à tesouraria e no pleno gozo de seus direitos, desde que estejam inscritos no quadro associativo há mais de 01 (hum) ano (artigo 23, II), a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, conforme artigo 40, parágrafo 1º, I, "a", c/c art. 22, III da Lei 9.615/98 e art. 60, III da Lei nº 14.597/2023, no dia 03 de julho de 2025, no Salão Nobre da Sociedade Thalia, na Rua Comendador Araújo, 338, entre as 10h00 (dez horas) e 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), com a finalidade de cumprir com a seguinte pauta:

• Eleger os membros dos Conselhos Deliberativo, Diretor e Fiscal.

Curitiba, 19 de maio de 2025

Aureo Vignotto
Presidente do Conselho Deliberativo



EDITAL DE CERTIFICAÇÃO DE LEILÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA



O Leiloeiro Oficial Carlos Alberto Fernandes Santos Fração, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 203, autorizado pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, vem por meio desta, registrar o edital de leilão publicado neste jornal nos dias 16, 19 e 20/05/2025, referente ao imóvel nº 54.629 do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba/PR, quanto ao nome do comprador, no qual segue, onde se lê: "MARIEL RODRIGUES DE HOLLANDA", leia-se: "MERIEL RODRIGUES DE HOLLANDA" nº 02747/2025-01/25-01/25.



Procuradoria
da República
do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2025 - UASG 200053

Processo: 1.25.000.062/2025-11. Objeto: Contratação, pelo sistema de registro de preços, de empresa especializada para eventual fornecimento de divisórias para escritório, com todas as despesas, inclusive frete, montagem, instalação e garantia. Consideradas inclusas, para a Procuradoria da República no Estado do Paraná, em Curitiba/PR, a abertura das Propostas, 17/06/2025 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

Curitiba, 30 de maio de 2025
LIS MARIA GARCIA LOPES
Técnico da MPU/Administração

Nº 1203732 / #

RECEBIDO